

**ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE  
MAGISTRADOS**

**PORTARIA Nº 65, DE 26 DE MARÇO DE 2013.**

Credencia o curso de aperfeiçoamento denominado **“Direitos Fundamentais e Interpretação Constitucional”**, ministrado pela Escola da Magistratura Regional Federal da 2ª Região (EMARF).

**A DIRETORA-GERAL DA ESCOLA NACIONAL DE FORMAÇÃO E APERFEIÇOAMENTO DE MAGISTRADOS**, usando de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Resolução nº 1 da Enfam, de 6 de junho de 2011,

**RESOLVE**

Credenciar, para efeitos do disposto na mencionada resolução, o curso de aperfeiçoamento denominado **“Direitos Fundamentais e Interpretação Constitucional”**, com carga horária total de 40 (quarenta) horas-aula, ministrado pela Escola da Magistratura Regional Federal da 2ª Região (EMARF), nos termos do Processo nº 201370 - Credenciamento.

Ministra Eliana Calmon  
Diretora-Geral